

# COMUNICADO

*Considerando o firme propósito do IDECAN e do Colégio Pedro II, enquanto órgão da Administração Pública, em garantir justiça, precisão, correção e lisura ao processo de seleção;*

*Considerando os princípios e valores que norteiam o trabalho das instituições mencionadas, que objetivam resguardar a credibilidade dos Processos de Seleção e Classificação de candidatos ao Colégio Pedro II e o trabalho de organização empreendido pelo IDECAN;*

*Considerando que, a qualquer tempo, verificada a ocorrência de erro material que possa eivar o ato administrativo, é lícito à Administração Pública rever seus próprios atos, retificando-os, a bem do Interesse Público;*

O IDECAN, tendo em vista a constatação de inconsistência técnica na definição dos candidatos dentro do ponto de corte para a correção da redação dos Processos de Seleção e Classificação de candidatos ao **6º Ano do Ensino Fundamental**, à **1ª Série do Ensino Médio Regular - Diurno** e à **1ª Série do Ensino Médio Integrado (Informática e Meio Ambiente)**, torna pública a **relação retificada dos candidatos que terão a nota da Redação computada**, considerando o disposto nos respectivos editais regulamentadores.

As listas retificadas podem ser consultadas [CLICANDO AQUI](#).

Conforme previsto nos respectivos editais, “*serão corrigidas as Redações em número 8 (oito) vezes maior que o número de vagas, considerando-se a classificação obtida no somatório das notas da prova objetiva e o grupo de inscrição dos candidatos*”. Assim, somente terão computadas as notas da Redação no resultado final dos Processos de Seleção e Classificação os candidatos classificados dentro dos critérios mencionados.

Diante do exposto, o novo cronograma para os Processos de Seleção e Classificação de candidatos ao 6º Ano do Ensino Fundamental, à 1ª Série do Ensino Médio Regular - Diurno e à 1ª Série do Ensino Médio Integrado (Informática e Meio Ambiente) será divulgado no dia 12/01/2015, segunda-feira, nos sites do IDECAN e do Colégio Pedro II.

Os demais Processos de Seleção e Classificação de candidatos ao Colégio Pedro II permanecem inalterados e seguirão seu curso regular, devendo os candidatos interessados permanecerem atentos às publicações nos meios de comunicação pertinentes.

O IDECAN lamenta profundamente a inconsistência verificada, informa que já tomou todas as providências administrativas necessárias e coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sendo o que nos cumpre informar e esclarecer, em 8 de janeiro de 2015,

**MARIA DO CARMO DORNELAS DE OLIVEIRA**  
Diretora Administrativa do IDECAN